



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

DECRETO LEGISLATIVO 04/2025

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL EM  
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA  
SONIA FÁTIMA RIGOTTI

JOSÉ BORSATTO, Chefe do Poder Legislativo de Barracão/PR, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão. Paraná, com hasteamento das bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito e elevada admiração, bem como demonstrando solidariedade aos familiares e amigos in memoriam da Senhora Sonia Fátima Rigotti.

Art. 2º - Comunique-se a imprensa local.

Barracão/PR, 13 de março de 2025

JOSÉ BORSATTO  
VEREADOR PRESIDENTE